

DECRETO N.º 39.339, DE 19/02/2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES CIVIS (OSC) QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARACRUZ - CMDMA, BIÊNIO 2021 A 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.886, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ARACRUZ E ASSEGURA EM SEU ART. 5º A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA ATUANTES NO CAMPO DA PROMOÇÃO, ATENDIMENTOS E DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do **Processo Eleitoral CMDMA 2021**, para coordenar o Processo de Escolha de Representantes da Sociedade Civil que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz/ES, Biênio 2021 a 2023 a seguir:

NOME	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
RAQUEL SOUZA WOF	1ª IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ARACRUZ
IRACEMA MARIA MILAGRES LARANJA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PLANALTO EM ARACRUZ
DULCILEIA FRANCISCA DE SOUZA	SECRETARIA DE SAÚDE DE ARACRUZ
ZILMA MARIA DOS SANTOS VICENTE	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM DA ALDEIA AREAL EM ARACRUZ

Art. 2º Fica nomeada a Sra. **RAQUEL SOUZA WOF** Conselheira Suplente representante da 1ª Igreja Assembleia de Deus em Aracruz para coordenação dos trabalhos do Processo de Escolha das Entidades Civis (OSC) que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz – CMDMA – Biênio 2021 a 2023.

Art. 3º O trabalho no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz é nobre e compreende ao voluntariado, considerado de grande relevância pelo Município de Aracruz não sendo remunerado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 19 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício